



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
Sis. 9

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXII, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação para nos termos do inciso XXII do art. 73 do Regimento Interno emitir parecer da admissibilidade das proposições; os aspectos jurídico, constitucional e legal do Projeto de Lei 36/2019, de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Guarda-Mirim” e dá outras providências.

Bonfinópolis de Minas, 05 de novembro de 2019.

Vereadora Célia Pereira de Moraes

Presidente

Recb em
06/11/19
B. Moraes

Publicado no quadro de avisos da Câmara e,
6 / 11 / 2019 às 13:38 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 32
Sob o nº 180 / 2019
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☐ Recebido ☐ Numere-se ☐ Publique-se
☐ Distribua-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG ____ / ____ / 20 ____
PRESIDENTE